



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de alteração

CAPÍTULO V

Segurança Social

Artigo 113.º

Aumento das reformas e pensões

Em 2014, nos termos da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 53-B/2006, as reformas e pensões são aumentadas em 4,7%, assegurando-se que em caso algum esse aumento em termos absolutos seja inferior a 25 euros.

Assembleia da República, 13 de Novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

Jorge Machado

Rita Rato

David Costa



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota Justificativa: Nos últimos 3 anos, apesar do baixo valor médio das pensões atribuídas pela Segurança Social, apenas cerca de 205 mil pensões, 5,7% de um total de cerca de três milhões e seiscentas mil pensões em vigor nos sectores privado e público, escaparam em 2012 e 2013 ao seu congelamento ou até mesmo à sua redução em termos nominais.

Neste período em parte coincidente com a assinatura do programa de assistência económico-financeira com a Troika da CE/BCE/FMI, apenas as pensões mínimas de invalidez e velhice do regime geral, as pensões do regime especial de segurança social das actividades agrícolas, as pensões do regime não contributivo e regimes a este equiparado, as pensões dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas e o complemento por dependência, foram objecto de actualização ao nível da inflação nos anos de 2012 e 2013.

Reformados e aposentados com pensões mínimas superiores a 254 euros, mas com pensões inferiores ao salário mínimo nacional e até mesmo ao próprio indexante de apoios sociais (IAS) congelado desde 2010 nos 419,22 euros, não tiveram qualquer aumento desde 2010.

Esta situação é de tal forma grave que em muitos casos estes trabalhadores auferem uma pensão que é já inferior ao limite do limiar de pobreza fixado em 2011 nos 416 euros por mês. Dados do relatório da Conta da Segurança Social de 2011 referem mesmo que 75,9% dos pensionistas de velhice, o que corresponde a 1 milhão 369 mil pensionistas auferiam neste ano, uma pensão inferior ao IAS (419,22 euros).

Perante esta situação que ameaça atirar hoje centenas de milhares de reformados e pensionistas para a pobreza, urge que sejam tomadas medidas que travem esta autêntica tragédia social a que se assiste, nomeadamente procedendo de imediato à actualização das pensões de reforma.

A suspensão da regra de actualização anual das pensões que vigora desde 2012, e as diversas modalidades de cortes nos valores das pensões representam o rasgar dos compromissos do Estado para com a revalorização das reformas e pensões um garante insubstituível de efetivar a autonomia económica e social dos reformados e pensionistas e em especial dos que descontaram para a segurança social. O PCP considera que são necessárias medidas de efetivo combate à pobreza e à exclusão social entre reformados e pensionistas num quadro de valorização do conjunto das reformas e pensões. Assim, o PCP propõe um aumento que garante que todas as reformas e pensões inferiores a 1,5 IAS (628,8 euros) não tenham um aumento inferior a 25 euros e para as restantes um aumento nunca inferior a 4,7%. Esta proposta permite compensar parte da perda de poder de compra dos últimos 3 anos e representa uma medida objetiva de reposição de condições mínimas de sobrevivência.